

## **REQUERIMENTO Nº 142/2024**

**Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**CARMÓPOLIS DE MINAS-MG**

Nos termos do art. 139, inciso VII do Regimento Interno, e após deliberação do plenário, requeiro do Exmo. Prefeito que seja solicitado da Comissão Municipal de Trânsito e do Setor de Fiscalização de Posturas do Município, que seja realizada uma avaliação da situação no Supermercado Rena, localizado na Praça 27 de Dezembro, no centro da cidade. Recebi diversas reclamações, especialmente de idosos e pessoas com dificuldade de mobilidade, de que o supermercado frequentemente utiliza o espaço da calçada para descarregar mercadorias, bem como o acostamento da via, o que impede tanto o estacionamento de veículos quanto a passagem segura de pedestres.

Essa prática coloca em risco a integridade física dos pedestres, que ficam sem opção segura para transitar, além de causar transtornos no fluxo de veículos. Destaco ainda que, em frente ao supermercado, há uma bifurcação utilizada para retorno de veículos leves e motocicletas, o que aumenta o risco de acidentes no local. Anexo fotos.

Solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para solucionar essa situação e garantir a segurança e a mobilidade dos cidadãos.

Carmópolis de Minas, 06 de setembro de 2024.

*Ver. Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara*  
*Líder do PSDB*